



PORTARIA N.º 175/2015 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento integral para capacitação do professor Everton Carlos Crema.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar; considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar; considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.553.530-3 de 25/03/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o afastamento integral para capacitação docente *Stricto Sensu* do professor **Everton Carlos Crema**, RG nº 12.993.455-7/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior do *Campus* de União da Vitória, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação na Universidade Federal do Paraná, no período de **01 de abril 2015 a 31 de dezembro de 2015.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.
Paranavaí, 01 de abril de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor